



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº. 175/2021** - Fica nomeado o Sr. Allan Darley Figueiredo de Salles Júnior, para assumir as funções inerentes ao cargo em comissão de Diretor Clínico da Clínica Municipal, localizada na Sede, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
- **Decreto Nº. 176/2021** - Dispõe sobre a Retificação do Decreto 172/2021, de 01 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 175/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR CLÍNICO DA CLÍNICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALLAN DARLEY FIGUEIREDO DE SALLES JÚNIOR**, CPF 111.465.006-45, para assumir as funções inerentes ao cargo em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DA CLÍNICA MUNICIPAL**, localizada na Sede, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 176/2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO 172/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ocorreu erro material no texto do artigo 1º do Decreto 172/2021, de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Viçosa – Edição nº 4002;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o decreto em questão, corrigindo tal erro.

DECRETA:

Art. 1º – Fica retificado o artigo 1º do Decreto 172/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - Onde se lê , **Lei Complementar 008/2003 de 06 de janeiro de 2023**, lê-se **Lei Complementar 008/2003 de 06 de janeiro de 2003**.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.